



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 06/2024

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

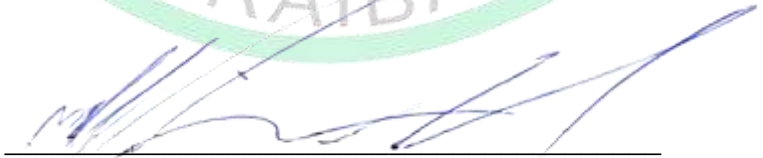
O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que sejam adotadas medidas necessárias para que o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) seja realizado em nosso município de Craíbas.**

A realização da prova do ENEM em Craíbas evitará que nossos estudantes precisem se deslocar para outras cidades, o que muitas vezes representa um grande desafio logístico e financeiro para as famílias. A presença do exame em nosso município proporcionará maior conforto e segurança aos alunos, além de incentivar a participação de um maior número de estudantes no processo seletivo, essencial para o ingresso no ensino superior.

Justifica-se esta solicitação pelo crescente número de estudantes de Craíbas que se inscrevem para o ENEM a cada ano, e que atualmente precisam enfrentar dificuldades adicionais para realizar a prova em outros municípios. A realização do ENEM em Craíbas será um passo importante para promover a equidade no acesso à educação superior, beneficiando diretamente nossos jovens e suas famílias.

Portanto, solicitamos que o Poder Público Municipal, através de seus representantes, entre em contato com as autoridades competentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Ministério da Educação (MEC), para viabilizar a inclusão de Craíbas como uma das cidades sede para a realização do ENEM.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 04 de junho de 2024.



NIRALDO CRISPIM DA SILVA
VEREADOR